



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2021NE002210	Data Referência 11/06/2021
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610256.000205/2021-57	Nota Empenho Original 2021NE002116
Evento 400011 Reforço de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 31.724.769/0001-86 KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 4.628.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico Reforço de empenho referente a dispensa de licitação, de caráter emergencial, visando a aquisição imediata de medicamentos (PROPOFOL), a fim de abastecer a rede hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte no enfrentamento a Covid-19. Fornecedor: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Natureza Despesa 33.90.30.09 Material Farmacológico - Medicamentos		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho 4.628.000,00
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Diretor do Fundo Estadual de Saúde**, em 11/06/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 12/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9937299** e o código CRC **533A6B93**.